



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07326/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000103 - EXAMES-MAT.CONSUMO-MANUT.VEÍCULOS**

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 4.000,00

**Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00328 - 15.451.7002.2312 - 33903900 ..... 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 2.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000103 - EXAMES-MAT.CONSUMO-MANUT.VEÍCULOS**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.000,00
- TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	6.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2021.

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças